

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/PMBR/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2025

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação dos shows das bandas "GAROTAÇO", representada por: FLAVIA BEZERRA ALVES, "TCHE GAROTOS" representada por: TCHE GAROTOS LTDA,, "ELTON E EVERTON" representada por: ELTON E EVERTON LTDA, "BANDA MATUSA" representada por: Pró-Motion Serviços e Eventos LTDA, "ALEXANDRE NETTO & BANDA" representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz e "NEGUINHO E EMANOEL" representado por: Wagner Fermino Scarsi para as apresentações no evento "FESTA DA TAINHA 2025", que será realizado entre 10 a 13 de julho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação da banda "GAROTAÇO", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 10 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Flavia Bezerra Alves	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	Contratação da banda "TCHE GAROTOS", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 10 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: TCHE GAROTOS LTDA - Marco Antônio Uilian	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
03	Contratação da banda "ELTON E EVERTON", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 11 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Elton e Everton Ltda	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
04	Contratação da banda "BANDA MATUSA", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 11 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Pró-Motion Serviços e Eventos LTDA	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
05	Contratação da banda "ALEXANDRE NETTO & BANDA", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 12 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	Contratação da banda "NEGUINHO E EMANOEL", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 12 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Wagner Fermino Scarsi Ltda	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL R\$ 90.500,00				

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 2017 3390 (72) – recurso 5000 – elemento 3923.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 07 de Maio de 2025.

**JORGE DORY DA LUZ
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

Este Edital se
encontra devidamente
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 06/05/2025.

**GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/PMBR/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação dos shows das bandas "GAROTAÇO", representada por: FLAVIA BEZERRA ALVES, "TCHE GAROTOS" representada por: TCHE GAROTOS LTDA, "ELTON E EVERTON" representada por: ELTON E EVERTON LTDA, "BANDA MATUSA" representada por: Pró-Motion Serviços e Eventos LTDA, "ALEXANDRE NETTO & BANDA" representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz e "NEGUINHO E EMANOEL" representado por: Wagner Fermino Scarsi para as apresentações no evento "FESTA DA TAINHA 2025", que será realizado entre 10 a 13 de julho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

CONTRATADA: FLAVIA BEZERRA ALVES, TCHE GAROTOS LTDA, ELTON E EVERTON LTDA, PRÓ-MOTION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA LUZ E WAGNER FERMINO SCARSI LTDA.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Justificamos a presente contratação das bandas destinada a FESTA DA TAINHA 2025 fundamentada na natureza intrínseca dos eventos culturais e festivos. A música desempenha um papel central na experiência dos participantes, conferindo identidade e atmosfera única ao evento. Além disso, a diversidade de estilos musicais atende a um público variado, ampliando o apelo da FESTA DA TAINHA 2025. Ao investir na contratação de bandas, não apenas se proporciona entretenimento de qualidade, mas também se fomenta a participação e a satisfação do público, contribuindo para a reputação positiva do evento. A música ao vivo cria uma atmosfera vibrante e memorável, tornando a FESTA DA TAINHA um destino atrativo e fortalecendo seus laços com a comunidade. A contratação de bandas, portanto, não é apenas uma escolha artística, mas uma estratégia essencial para garantir o sucesso, a notoriedade e a continuidade da FESTA DA TAINHA como um evento cultural essencial e significativo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado, consistente na realização dos shows dos referidos artistas em outros Municípios.

Previsão Legal: Inciso II, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 2017 3390 (72) – recurso 5000 – elemento 3923.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 07 de Maio de 2025.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/PMBR/2025

OBJETIVO: Contratação dos shows das bandas "GAROTAÇO", representada por: FLAVIA BEZERRA ALVES, "TCHE GAROTOS" representada por: TCHE GAROTOS LTDA, "ELTON E EVERTON" representada por: ELTON E EVERTON LTDA, "BANDA MATUSA" representada por: Pró-Motion Serviços e Eventos LTDA, "ALEXANDRE NETTO & BANDA" representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz e "NEGUINHO E EMANOEL" representado por: Wagner Fermino Scarsi para as apresentações no evento "FESTA DA TAINHA 2025", que será realizado entre 10 a 13 de julho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

CONTRATADA: FLAVIA BEZERRA ALVES, TCHE GAROTOS LTDA, ELTON E EVERTON LTDA, PRÓ-MOTION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA LUZ E WAGNER FERMINO SCARSI LTDA.

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 07/05/2025, por Jorge Dory da Luz - Secretário de Turismo, Esporte e Cultura.

RATIFICAÇÃO: em 07/05/2025, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.
Balneário Rincão, 07 de Maio de 2025.

JORGE DORY DA LUZ

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA